



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

Portaria nº 009/2021, de 12 de março de 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 007/2021, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2021, ÀS 9H00, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que preconiza as normas legais em Vigor.

CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO, que o Decreto Estadual nº 33.965 de 04 de março de 2021, da política de isolamento social rígido nos municípios do Ceará, previsto para o período de 05 a 18 de março de 2021, bem como Decreto Municipal nº 16/2021, de 10 de março de 2021, de lavra do Município de Araripe/CE, devem ser adotadas medidas de restrições ao desempenho de atividades econômicas e comportamentais, bem como o dever especial de permanência domiciliar e controle da circulação de veículos particulares.

12.477.956/0001-68

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Leonília Aurea de Alencar. 100

Centro - CEP: 63.170-000

ARARIPE - CEARÁ



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

CONSIDERANDO, a nova decisão de decretar LOCKDOWN em todo o Estado do Ceará, antes restrita a Fortaleza e aos municípios que haviam tomado essa decisão por meio da administração municipal; **Considerando ainda**, que essa nova decisão, agora vale para todo o território cearense, ocasião em que todos os municípios do Estado do Ceará entram em isolamento social rígido a partir de meia-noite deste sábado, 13, até o dia 21 de março de 2021.

CONSIDERANDO, a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação dos serviços da Câmara ao povo de Araripe.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Sessão Ordinária nº 007/2021, da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, a ser realizada nesta sexta-feira dia 12 de março de 2021.

Parágrafo Único. Conforme preconiza, Parágrafo Único do Art. 1º, da Resolução nº 001/2020, de 17 de abril de 2020, as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, deste Legislativo, serão realizadas de forma remotas, até o termino da decretação de calamidade pública pelo Município.

Art. 2º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Sebastião de Sousa Cabral, Câmara Municipal de Araripe/CE, em 12 de março de 2021.

12.477.956/0001-68

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Leonília Áurea de Alencar. 100

Centro - CEP: 63.170-000

ARARIPE - CEARÁ

José Paulino Pereira
José Paulino Pereira
Presidente da Câmara



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com